

DECISÃO

RECURSO ADMINISTRATIVO - PROPOSTAS TÉCNICAS

PROCESSO LICITATÓRIO:

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2022

PROCESSO Nº 142/2022

OBJETO: A Contratação de Agência de Propaganda e/ou Publicidade para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondente ao estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do Município de Pato Branco, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias da Administração Municipal.

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93, ante os fundamentos expostos,

DECIDO:

Conhecer dos recursos administrativos interpostos pelas empresas Agência de Publicidade Tig Ltda e Tempero Propaganda Ltda, para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** em sua totalidade, nos termos propostos pela Subcomissão Técnica;

É como decido.

Pato Branco, 10 de outubro de 2022.


Angela Padoan

PREFEITA EM EXERCÍCIO